

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CONTRATO Nº 014/2016-PMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Processo de Dispensa nº 006/2016

Processo Administrativo nº 013/2016

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, com sede à Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CNPJ nº 75.658.377/0001-31, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representando por **BRAZ RIZZI**, residente e domiciliado à Rua João Rogenski - Vila Rudy - Arapoti, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, CPF nº 177.929.759-91, e a empresa **ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA**, com sede à rua Isídia Sebastiana Araújo, 179 –Distrito Industrial III –Ourinhos – SP, inscrita no CNPJ nº 08.151.751/0001-10 a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Mariana Fernandes da Silva, residente e domiciliada na rua Abrahão Abujanra, 319, Ourinhos – SP, RG nº 45.575.015-4, CPF nº 355.875.668-11, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços, da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de Reforma de toldos na Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel**, consoante com a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo.

3.2 – A contratada terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para execução do objeto deste contrato, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 3.348,90 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 08
- II - Funcional Programática: 08005
- III - Programa de Trabalho: 1236100302245
- IV - Natureza da Despesa: 339039
- V - Fonte de Recursos: 0102

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Arapoti, em uma única parcela, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10º (décimo) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

Cláusula Nona – Da responsabilidade da Contratante

O Município de Arapoti, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

10.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Município de Arapoti:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

I - dar ciência à CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

II - prestar os serviços em conformidade com especificação da Proposta de preços e demais documentos dos autos;

10.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

10.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

10.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Município de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Município sede de domicílio da licitante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização

A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita pelo Senhor **André Avelino de Carvalho e Silva**, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Arapoti, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Arapoti, 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA – ME
Mariana Fernandes da Silva
-CONTRATADA-

Testemunhas:

Jeanne Terezinha Moritz Pavão

RG: 4.027.848-6

Rosi Rogenski Ferreira

RG: 3.880.713-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação
do Extrato
de
Contrato

EDITAIS B1

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 06/2016, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma de toldos na escola Romana Carneiro Kluppel para a empresa Art 100 Limites Toldos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.151.751/0001-10, no valor de R\$3.348,90 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 12 de fevereiro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 014/2016
Processo de Dispensa nº 06/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Art 100 Limites Toldos Ltda. - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma de toldo na Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel.
Valor Global: R\$3.348,90 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 08005.12361.00302245.339039.0102.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 12/02/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TÉRMO ADITIVO**

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Objeto: O objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução para mais por mais **06 (seis) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, dos seguintes contratos:

Contrato nº: 170/2013.
Contratada: Daniel Moreira Vieira - Arapoti.
Prazo: Iniciando em 11/01/2016, estendendo-se até 10/07/2016.

Contrato nº: 172/2013.
Contratada: Centerbus Reformas e Comércio De Peças Ltda.
Prazo: Iniciando em 11/01/2016, estendendo-se até 10/07/2016.

Contrato nº: 173/2013.
Contratada: Álvaro Célio Baroni & Filho Ltda.
Prazo: Iniciando em 11/01/2016, estendendo-se até 10/07/2016.

Contrato nº: 174/2013.
Contratada: Emerson Simões Ferrari.
Prazo: Iniciando em 11/01/2016, estendendo-se até 10/07/2016.

Contrato nº: 175/2013.
Contratada: F. Silveira - Peças E Serviços - ME.
Prazo: Iniciando em 11/01/2016, estendendo-se até 10/07/2016.

Contrato nº: 177/2013.

**quinha
vida"**

ãs na manhã
ontrola que

DIVULGAÇÃO



tora diz
uanet

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Pedido
de
Empenho



Ofício 051/2016 / SMEC

Arapoti, 23 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Senhor:

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal

Assunto: pedido de empenho

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria empenho para pagamento da empresa **Art 100 Limites Toldos Ltda ME**, referente prestação de serviço de reforma de toldo da Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel, conforme **Processo de Dispensa nº 06/2016 e Contrato nº 14/2016**.

O Projeto Atividade e a Fonte de pagamento será:

Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – Fundeb 40% – Ficha 0162 - R\$ 3.348,90

Rosi Rogenski Ferreira

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Endereço: Rua Placido Leite, 148
Cidade: ARAPOTI - PR

Prefeitura Municipal de Arapoti

CEP: 84.990-000 Bairro: CENTRO
Fone: 43 3557-1388 Fax:

045
CNPJ: 75.658.377/0001-31

ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO

Processo: 13 / 2016

Nº Licitação: 6

Data de Homologação: 26/02/2016

Modalidade: Compra por Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA DE TOLDOS NA ESCOLA MUNICIPAL ROMANA CARNEIRO KLUPPEL.

Ficha: 162

Reserva de Dotação: 434

Data da Reserva: 20/01/2016

Centro de Custo: 08005 - FUNDEB

Ação: 2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação:

Fonte de Recurso: 00102 - FUNDEB 40%

Item de Despesa: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Convênio:

Fornecedor: 7731 - ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA

Tipo: JURÍDICA Documento: 08.151.751/0001-10

Endereço: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Bairro: DIST. INDUSTRIAL Cep: 19910144

Cidade/Estado: OURINHOS - SP

Fone: 14 3302 1133

Fax:

Gestora Req.: 2 - Prefeitura Municipal de Arapoti

Solicitação/Ano: 85 / 2016

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	25621	REFORMA DE TOLDO	1	UNI	3.348,9000	3.348,90

Total por Solicitação => 3.348,90

Total a Empenhar => 3.348,90

PAULO ROBERTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISAO DE LICITACAO

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).
- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.
- Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo

Rua Ondina Bueno Siqueira 180 Centro Cívico CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3512-3002
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ 75.658.377/0001-31

Ofício 051/2016 / SMEC

Arapoti, 23 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Senhor:

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal

Assunto: pedido de empenho

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria empenho para pagamento da empresa ***Art 100 Limites Toldos Ltda ME***, referente prestação de serviço de reforma de toldo da Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel, conforme Processo de Dispensa nº06/2016 e *Contrato nº 14/2016*.

O Projeto Atividade e a Fonte de pagamento será:

Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Serv. Terceiros P.

Jurídica – Fundeb 40% – Ficha 0162 - R\$ 3.480,00

Rosi Rogenski Ferreira

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
13/2016	20/01/2016	Processo de Dispensa
Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura		

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma de toldo nas Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel.

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2016	12/02/2016			
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Dispensa/Inexigibilidade			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	0800512361003022453390390102			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Andamento
11/02/2016		3.348,90		

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato/Ata de Registro de Preços	Data Assinatura	Data Início		
CONTRATO Nº 14/2016	12/02/2016	12/02/2016		
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Jeanne Terezinha Moritz Pavão	Luana Lordelos Fernandes			
Contratada	Publicação			
ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA - ME				
Prazo de Execução		Prazo de Vigência	Valor Global do Contrato	
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês		Vencimento
30 (Dia)	12/03/2016	30 (Dia)		12/03/2016
			R\$ 3.480,00	